

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / XIII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: Incumprimento do Acordo de Empresa pela Scotturb

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento que a Scotturb, empresa com concessões para o transporte público nos Concelhos de Sintra, Cascais e Oeiras, continua a desrespeitar o Acordo de Empresa, em vigor, assinado com o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários e Urbanos de Portugal – STRUP.

As alterações aos serviços de escalonamento, introduzidos desde o início do mês de Maio de 2018, vieram piorar, ainda mais, as já difíceis condições de trabalho na empresa. Os tempos de descanso, que têm vindo a sofrer reduções consideráveis nos últimos anos, foram, em muitos casos, suprimidos e a intensidade de trabalho está de tal maneira elevada que coloca em risco a segurança de trabalhadores, utentes e restantes utilizadores da via pública. Os trabalhadores não cumprem os tempos de descanso exigidos por lei, chegando a trabalhar mais de sete horas sem intervalo. Os tempos de trabalho fora da condução estão a ser progressivamente desconsiderados pela empresa levando a que os motoristas acabem por perder tempo de descanso e efetuem mais horas de trabalho não remunerado.

Além disso, as informações que nos transmitem dão conta do seguinte:

- A empresa está a transferir trabalhadores de local de trabalho sem o seu consentimento, transgredindo a cláusula 17.ª do Acordo de Empresa;
- A empresa não está a garantir a disposição legal no que respeita à formação anual de 35h, garantindo o tempo e o pagamento da certificação de motorista (CAM);
- A empresa não está a cumprir um dos deveres definidos na cláusula 12ª do Acordo de Empresa de proporcionar aos trabalhadores local apropriado para tomar as suas refeições, desde que não exista refeitório;
- A empresa está a impor escalas, a alguns trabalhadores, que prolongam a semana para além do 5º dia de trabalho, chegando a haver trabalhadores com oito dias seguidos de trabalho;
- A empresa não está a pagar todo o tempo prestado em regime de agente Único.

A intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho já foi solicitada várias vezes para esta empresa, no entanto, até hoje, nada de concreto mudou para os trabalhadores. Seria altura de uma intervenção escutar os trabalhadores e fazer cumprir a lei, não se limitando a registar a versão da administração da empresa. Fazer uma intervenção sem ouvir os trabalhadores e as suas estruturas representativas é, no mínimo, estranho.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1. Que conhecimento tem o Governo acerca desta situação?
2. Que medidas vai tomar o Governo para impedir o continuado comportamento ilegal da Administração da Scotturb?
3. Que medidas vai tomar o Governo para apurar as causas desta atitude de passividade e cumplicidade que tem vindo a ser seguida pela ACT?

Palácio de São Bento, 4 de junho de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)